

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

Materiais descartáveis para atender a Prefeitura Municipal de São Carlos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descartáveis se dá pela necessidade de serem itens essenciais para a distribuição de suco, água, refeições prontas, lanches e demais necessidades da Prefeitura Municipal de São Carlos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Fazenda.

Estes itens são de uso diário e indispensáveis para o atendimento das demandas das Secretarias mencionadas acima. Ressalta-se que tais atendimentos são realizados principalmente nas unidades dos Restaurantes Populares e nas unidades de atendimento e acolhimento assistenciais do Município, ou seja, os itens desta contratação são de suma importância para o atendimento contínuo à parcela da população mais necessitada.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação destes itens já estava prevista no PCA do exercício atual, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas como instrumento de eficiência, transparência e otimização dos recursos públicos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais descartáveis e deve atender os seguintes requisitos:

- a. O objeto desta contratação deverá ser entregue em remessa fracionada, de acordo com a necessidade do órgão solicitante e no prazo de até 7 dias do envio da ordem de fornecimento;
- b. As entregas deverão ser realizadas nos dias e horários definidos na ordem de fornecimento nos seguintes endereços, de acordo com o órgão solicitante:
 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal: Rua Julião José dos Santos, nº 7, Vila Isabel, São Carlos-SP;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Rua Conde do Pinhal, nº 2.190, Centro, São Carlos-SP;
 - Secretaria Municipal de Fazenda – Almoxarifado Central: Rua José Lemes Marquês, nº 630, Vila São José, São Carlos-SP.
- c. A contratada se responsabilizará em:
- Garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações, validade, higiene e embalagem adequada, e que as condições de transporte e armazenamento sejam apropriadas para preservar a integridade dos produtos até o momento da entrega;
 - Entregar os produtos em embalagens lacradas, com rotulagem clara contendo as informações obrigatórias (data de validade, lote, origem);
 - Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo máximo de 72 horas, o produto com avarias ou defeitos;
 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento dos quantitativos foi feito baseado principalmente nas contratações anteriores. Para isso, foram utilizadas as quantidades constantes nos processos licitatórios dos anos de 2023 e 2024, levando em consideração quais quantidades foram suficientes ou não para suprir as demandas referente ao período das licitações em questão. Desta maneira, foi estabelecida a seguinte tabela:

Nº	Item	U. M.	2023	2024	Esta contratação
1	Copo descartável com capacidade para 180 ml (cx 2500 un)	Caixa	3.750	3.750	4.672
2	Copo descartável de 100 ml com tampa (cx 2000 un)	Caixa	550	550	690
3	Tampas plásticas adaptáveis a copo descartável de 180 ml. (cx 2000 un)	Caixa	58	58	300
4	Prato raso descartável (cx 1000 un)	Caixa	52	52	124
5	Garfo de sobremesa descartável (cx 1000 un)	Caixa	29	29	300
6	Colher de sobremesa descartável (cx 1000 un)	Caixa	293	293	296
7	Garfo descartável para refeição (cx 1000 un)	Caixa	74	200	300
8	Colher descartável para refeição (cx 1000 un)	Caixa	74	200	372
9	Peneira plástica 19 cm	Unidade	250	250	280
10	Borrifador/pulverizador de plástico spray	Unidade	560	560	612
11	Jarra de plástico graduada 3,5 litros	Unidade	360	550	440
12	Coador de café industrial em flanela 100% algodão	Unidade	550	360	272
13	Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x14 cm (cx 10.000 un)	Caixa	100	100	152
14	Saco papel mono (pct 500 un)	Pacote	---	200	2.000
15	Papel toalha interfolhado (pct 1000 un)	Pacote	---	6.836	52.180

16	Papel higiênico rolo (cx 8 rolos)	Caixa	---	1.120	2.080
17	Papel higiênico rolo (fardo 64 rolos)	Fardo	---	2.908	4.828
18	Palito de dente roliço de madeira a granel (cx 2000 un)	Caixa	70	70	72
19	Bobina de plástico fino	Bobina	16	16	48
20	Bobina saco plástico em polietileno de baixa densidade	Bobina	---	58	180
21	Saco em polietileno de baixa densidade 25X35	Kilo	50	50	100
22	Saco em polietileno de baixa densidade 40X60	Kilo	100	100	200
23	Saco em nylon poli transparente liso 250 mm x 350 mm	Unidade	10.500	10.500	21.000
24	Saco em nylon poli transparente liso 200 mm x 250 mm	Unidade	40.500	40.500	52.000
25	Saco em nylon poli transparente liso 300 mm x 400 mm	Unidade	25.500	25.500	50.000
26	Sacola plástica (fardo 1000 un)	Fardo	---	500	600
27	Saco de Lixo com capacidade de 100 litros (pct 100 un)	Pacote	---	2.080	3.040
28	Embalagem em poliestireno expandido (isopor) n° 08 (média) (fardo 100 un)	Fardo	---	8.040	8.040
29	Pano de limpeza multiuso	Rolo	---	900	2.340
30	Fibraço	Unidade	---	3.000	3.000
31	Esponja de limpeza dupla face (verde e amarela)	Unidade	---	10.800	16.800
32	Esponja de limpeza dupla face (rosa e branco)	Unidade	---	4.100	4.100
33	Pano de chão alvejado	Unidade	---	6.400	12.400
34	Rodo plástico 60 cm	Unidade	---	752	1.352
35	Espalha cera plástico	Unidade	---	140	352
36	Vassoura de nylon sintético	Unidade	---	1.344	3.144
37	Escova de plástico multiuso com cerdas de nylon	Unidade	---	3.200	3.800
38	Balde plástico transparente e incolor com alça graduado	Unidade	---	200	800
39	Balde plástico preto com alça	Unidade	---	200	800
40	Etiqueta 66,7 X 25,4 cm: (cx 3000 etiquetas)	Caixa	---	---	120
41	Rolo de filme stretch 50 cm x 25 micra - rolo de 5 kg	Rolo	---	---	16

Sendo assim, seguindo as quantidades anteriores e levando em consideração as necessidades atuais, foram realizadas as seguintes alterações de quantidades:

- Para os itens 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, as quantidades aumentaram devido à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Fazenda, cujos quantitativos não estavam presentes nas contratações dos anos de 2023 e 2024;
- Para os itens 2, 3, 6, 7, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, as quantidades aumentaram devido à maior demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Social em comparação com os anos anteriores.
- Para o item 14, na contratação de 2024 a quantidade solicitada foi 200 fardos com 5000 unidades cada. Para a atual contratação, a quantidade foi alterada para 2000 pacotes de 500 unidades cada.
- Para o item 15, além do aumento devido à demanda das outras Secretarias, a quantidade foi alterada pois na contratação de 2024 a quantidade solicitada foi 6836 caixas com 5000 un. e para a atual contratação a quantidade foi alterada para 34.180 pacotes com 1000 unidades. Com o acréscimo da Secretaria da Fazenda, o total ficou em 52.180 pacotes.
- Para os itens 40 e 41, como não houve contratação nos anos anteriores, as quantidades foram estabelecidas de acordo com previsão de consumo determinada pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as alternativas disponíveis para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis destinados ao atendimento das demandas das Secretarias participantes, considerando aspectos operacionais, financeiros e administrativos. Para isso foram analisadas, de forma resumida, duas possibilidades:

- a. Realização de procedimento licitatório próprio pelo Município, com estruturação integral do certame, desde a fase de planejamento até a contratação;
- b. Contratação direta de fornecedores locais, hipótese restrita às situações legalmente previstas;

Após análise, mostrou-se mais vantajosa a realização de procedimento licitatório com registro de preços, justificada por sua eficiência, economia e transparência no processo de compras públicas.

A eficiência na contratação se deve ao fato de a modalidade de registro de preços permitir à Administração Pública contratar uma única vez os fornecedores que oferecerem as melhores condições, com preços e prazos vantajosos, para a aquisição dos itens solicitados.

Esse procedimento facilita a aquisição dos produtos conforme a necessidade, dentro do período de validade do registro, sem a necessidade de repetição de processos licitatórios a cada nova demanda, agilizando a realização do serviço para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Carlos.

A economia e redução de custos decorre da possibilidade de a Administração Pública negociar condições mais vantajosas com fornecedores, uma vez que a demanda é prevista e centralizada. Isso permite a obtenção de preços mais competitivos e melhores condições de pagamento, aproveitando-se do potencial de compra em maior escala, o que resulta em uma significativa redução de custos em relação à compra avulsa e individualizada, respeitando ainda a aquisição dos itens de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

Ademais, a utilização do registro de preços viabiliza um planejamento de compras mais adequado, com a definição de quantidades, prazos e valores estabelecidos previamente. Isso proporciona maior controle sobre os recursos públicos, evitando a aquisição desnecessária dos serviços e garantindo que estes sejam adquiridos conforme a necessidade real da Prefeitura Municipal de São Carlos.

A modalidade ainda confere flexibilidade na aquisição, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade, sem um compromisso rígido de compras imediatas. Essa flexibilidade é especialmente importante para os produtos licitados em questão, que podem ser adquiridos de forma parcelada ao longo de um período, de acordo com a disponibilidade

mdp

orçamentária e a demanda da Prefeitura Municipal de São Carlos.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR

Para se chegar ao valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços pelo servidor Flavio Renato Fernandes da Silva, matrícula 22.738, Chefe da Seção de Gestão dos Restaurantes Populares. Os métodos utilizados para obtenção do valor foram os seguintes:

- a. **Cotação direta com fornecedores:** foram selecionados fornecedores dentro do Estado de São Paulo que já participaram de processos licitatórios no Município de São Carlos, incluindo fornecedores que já foram ou ainda são contratados pelo Município. Desta maneira é possível garantir que os valores ofertados são condizentes com a realidade atual do mercado na região. Para estes fornecedores, foram encaminhados e-mails solicitando orçamento de todos os itens desta contratação. No total foram contatados cerca de 20 fornecedores. Todos os que responderam tiveram seus preços incluídos no cálculo da estimativa de valor.
- b. **Pesquisa em sites de vendas especializados:** para alguns itens de características mais técnicas e específicas, não foi possível obter cotação direta com fornecedores, por isso foram realizadas pesquisas em sites de fabricantes ou distribuidores, assim como sites de vendas especializados reconhecidos nacionalmente. Os valores obtidos na data da pesquisa foram utilizados para compor a planilha de cálculo para se chegar ao valor estimado final.
- c. **Contratações similares feitas pelo Município:** alguns itens já constantes em outras atas de registros de preços também foram incluídos no cálculo do valor estimado. Nestes casos foram consideradas apenas atas em execução ou concluídas em até 1 ano anterior à data da pesquisa. Os valores destes itens foram corrigidos de acordo com o índice IPCA correspondente à data de início da ata até a data da elaboração da estimativa final dos valores desta contratação.

Com os valores obtidos a partir destes três métodos de pesquisa de preço, foi utilizada a média aritmética para se chegar ao valor final de cada item. Destaca-se que foi utilizada a média ao invés da mediana para obtenção do valor final pois para alguns itens foram obtidos apenas três valores através das pesquisas realizadas. Desta maneira, se o cálculo utilizado fosse a mediana, o valor final obtido para estes itens acarretaria em uma distorção estatística. Ainda que o valor estimado final fosse calculado com a mediana, a diferença seria de apenas 2,6%. Por este motivo foi escolhida a média como método de cálculo a fim de garantir um valor que refletisse melhor a pesquisa realizada.

A planilha de cálculo com todos os valores obtidos, assim como os comprovantes (e-mails, orçamentos, prints de tela, atas de registros de preços) encontram-se anexados ao processo.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais descartáveis por meio de processo licitatório (pregão eletrônico) com registro de preços visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Carlos nas áreas de atendimento socioassistencial através da distribuição de suco, água, refeições prontas e lanches.

A contratação tem por finalidade suprir a demanda anual por insumos descartáveis, garantindo, assim, o contínuo acesso da população às unidades dos Restaurantes Populares e unidades de atendimento e acolhimento assistenciais do Município.

Ademais, o levantamento de mercado demonstrou que o pregão eletrônico com registro de preços é o modelo mais vantajoso, pois garante flexibilidade quanto ao quantitativo, economicidade, possibilidade de acréscimos dentro dos limites legais e atendimento às variações de demanda ao longo do ano.

Após análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa, atendendo aos requisitos legais, às diretrizes de planejamento das Secretarias requisitantes e ao princípio da eficiência. A solução escolhida demonstra adequação ao interesse público, compatibilidade com a demanda apresentada e capacidade de garantir continuidade e qualidade no atendimento à população.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo parcelamento da contratação em lotes distintos é feita sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com o objetivo de ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por estes motivos, o parcelamento da contratação mostra-se a solução mais adequada, garantindo melhor qualidade, eficiência e economia da contratação como um todo, trazendo, assim, maior vantajosidade para a Administração Pública.

10 – RESULTADO PRETENDIDO

Esta contratação tem como objetivo dar continuidade aos atendimentos socioassistenciais prestados pelo Município diretamente à população, garantindo acesso às unidades dos Restaurantes Populares e unidades de atendimento e acolhimento assistenciais. Dessa maneira, mantém-se asseguradas as políticas de redução da insegurança alimentar e aumento do bem-estar social, em especial da parcela da população mais necessitada.

Do ponto de vista econômico, a realização de pregão eletrônico com sistema de registro de preços proporcionará ganhos de economicidade, decorrentes da competitividade entre fornecedores, da possibilidade de solicitação conforme demanda real e da redução do risco de compras emergenciais a preços elevados. O modelo também evita gastos desnecessários,

permitindo que a Administração adquira somente os quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência da ata.

Haverá ainda melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, uma vez que a contratação centralizada reduz retrabalho e simplifica o controle de estoque e a logística de distribuição.

Em síntese, o resultado esperado é a melhoria da qualidade do serviço assistencial prestado, com eficiência administrativa, redução de custos, otimização de processos e atendimento adequado às necessidades da população do Município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem tomadas antes da contratação tendo em vista que nos anos anteriores já foram realizadas contratações dos mesmos itens e em quantidades parecidas, sendo que já existe estrutura material e pessoal para lidar com todos os aspectos relacionados à aquisição e organização dos itens desta contratação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existe no momento duas contratações através de licitação com ata de registro de preços que já possuem itens constantes desta contratação:

- a. **Ata 151/2025 – item: etiqueta 66,7 x 25,4 cm** – Esta ata é gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e não há quantidades separadas para a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.
- b. **Ata 013/2026 – item: copo descartável 180 ml** – Esta ata é gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde e apenas uma pequena porcentagem deste item é para uso das secretarias praticantes desta contratação.

Desta maneira, faz-se necessário que estes itens sejam adquiridos através desta contratação para que não ocorra desabastecimento que impactariam as demandas das Secretarias requisitantes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental desta contratação é mínimo e decorrente apenas de produção de resíduos comuns, como embalagens e papéis. Os itens em si são, na maior parte, feitos de materiais simples como papel, plástico e isopor e por isso não há necessidade de qualquer tipo de descarte ou tratamento especializado, além do que já é normalmente executado pelos órgãos responsáveis.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise detalhada das necessidades apresentadas pela Secretaria, das alternativas disponíveis no mercado e das informações obtidas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conclui-se que a modalidade mais viável, vantajosa e adequada para a contratação é o pregão eletrônico com registro de preços.

A adoção desta modalidade mostra-se a solução que melhor atende ao interesse público devido aos seguintes fatores:

1. Flexibilidade operacional – o pregão eletrônico com registro de preços permite que a Administração realize as contratações de forma gradativa, conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo maior aderência ao quantitativo necessário ao longo do exercício.
2. Ausência de obrigação de consumo integral – Diferentemente do contrato tradicional, o sistema de registro de preços não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos itens registrados, assegurando economicidade caso a demanda projetada não se concretize.
3. Possibilidade de renovação da ata por mais 12 meses, quando previsto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, inclusive quanto ao quantitativo originalmente estimado, permitindo continuidade administrativa, redução de custos operacionais e manutenção das condições vantajosas obtidas no certame.
4. Competitividade ampliada – O pregão eletrônico, por sua natureza, estimula a participação de um número maior de fornecedores, potencializando a disputa e garantindo maior probabilidade de obtenção do melhor preço.
5. Atendimento integral à demanda identificada – A solução por registro de preços se mostra plenamente adequada para suprir as demandas anuais das unidades requisitantes, considerando as variações nos atendimentos destas unidades.

Diante desses elementos, a análise técnica conclui que o pregão eletrônico, na forma de ata de registro de preços, é a solução mais eficiente, vantajosa e aderente às necessidades da Administração, assegurando economicidade, flexibilidade e regularidade jurídica.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo, com a elaboração do Termo de Referência e posterior instauração do certame na forma indicada.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2026



Marinalda Napolitano Pinto

Chefe de Seção de Segurança Alimentar – Matrícula 18.276

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal

mnp